



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DO PLANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Município de Caracarái – RR

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Exercício 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade registrar a apreciação e aprovação do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia **29 de janeiro de 2026**.

A aprovação do Plano atende às competências do Conselho previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, na Resolução CNAS nº 33/2012 e na legislação municipal vigente.

2. OBJETIVO

O objetivo da apreciação foi analisar o planejamento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, verificando sua conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e com o Plano Municipal de Assistência Social, assegurando que as ações previstas atendam às necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Caracarái.

3. ANÁLISE DO PLANO

Durante a reunião ordinária, os conselheiros procederam à análise técnica do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para o exercício de 2026.

Foram observados os seguintes aspectos:

- alinhamento das ações com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- compatibilidade com o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

- observância da Nota Técnica de ajuste e alinhamento do planejamento municipal;
- previsão das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações previstas.

Após análise, verificou-se que o Plano contempla as ações necessárias para o fortalecimento da política municipal de assistência social, respeitando a legislação vigente e os instrumentos de gestão do SUAS.

4. DELIBERAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em **29 de janeiro de 2026**, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou pela **aprovação do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, referente ao exercício de 2026.

A decisão foi formalizada por meio da **Resolução CMAS nº 001, de 29 de janeiro de 2026**, que estabelece:

- aprovação do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026;
- determinação para que o Plano oriente a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante o referido exercício;
- entrada em vigor da resolução na data de sua publicação.

5. CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social concluiu que o Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta compatibilidade com as diretrizes do SUAS e com os instrumentos de planejamento da política pública de assistência social.

A aprovação do documento fortalece a gestão municipal, assegurando maior organização na execução das ações socioassistenciais, bem como o acompanhamento e controle social das políticas públicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade.

Assim, registra-se que o Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para o exercício de 2026 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 001/2026, permanecendo vigente para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

orientar a execução das ações da política de assistência social no município de Caracaraí/RR.

Caracaraí – RR, 29 de janeiro de 2026.

Maria Norma Sousa Matos
Presidente do CMAS
Portaria nº 141/2024